

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [208.4/2024]**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno / Solicitação Gerência Financeira
INTERESSADOS:	Gerência Financeira - Presidência
ASSUNTO:	Programação de reunião extraordinária

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 24 de junho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o caput, do art. 98, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que a finalidade da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG é zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MG;

Considerando que o inciso I, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/MG e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a via presidência do CAU/MG ao CAU/BR;

Considerando que o inciso V, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIV, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que, pelo Cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024, as Diretrizes aprovadas pelo Plenário do CAU/BR serão enviadas aos CAU/UF somente no dia 28 de junho de 2024 e que a Reprogramação deverá ser confeccionada e remetida pelos CAU/UF ao CAU/BR até o dia 19 de julho do ano corrente;

Considerando que, no período de 28 de junho a 19 de julho de 2024, prazo previsto para elaboração da Reprogramação Orçamentária 2024, não haverá reunião ordinária da CPFi;

Considerando que a Proposta de Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG foi confeccionada antes do envio das Diretrizes pelo CAU/BR, com base na Minuta da Projeção das Receitas de Arrecadação enviada pelo CAU/BR e considerando a manutenção dos valores de aporte ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC e Fundo de Apoio previstos na Programação Orçamentária de 2024;

Considerando que as Diretrizes da Reprogramação Orçamentária 2024 a ser enviada pelo CAU/BR podem sofrer alterações nos valores dos aportes ao CAU/BR mencionados;

Considerando que o assunto da Reprogramação Orçamentária de 2024 foi discutido na 207ª e 208ª Reuniões Ordinárias da CPFi, nas quais houve a participação do Conselheiro Suplente Thiago José Vieira Silva.

DELIBEROU

1. Aprovar realização de Reunião Extraordinária em formato online se necessário validar alterações realizadas na Proposta de Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG.
2. Definir que, se necessária, a Reunião Extraordinária ocorrerá no dia 08 de julho às 9hr.
3. Definir a presença do Conselheiro Thiago José Vieira Silva na composição da reunião.
4. Encaminhar à Presidência para aprovação da Reunião Extraordinária.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Aprovar eventual Reunião Extraordinária da CPFi para deliberação final da Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG.	05/07/2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Thiago José Vieira Silva (suplente)</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Ana Carolina Gomes Assis Faria
Contadora do CAU/MG
Assessora Técnica – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA**, Assessor(a) de Comissão, em 01/07/2024, às 11:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, Coordenador(a) de Comissão, em 08/07/2024, às 10:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **687897E8** e informando o identificador **0268517**.